



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6990/2013

Às Comissões, em 16/04/2013

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
MARIA CLARET DE OLIVEIRA (*1941 +2012)."**

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Amov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>2304, 13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6990/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA
(*1941+2012)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA** a atual Rua 22 do Loteamento Parque Real.

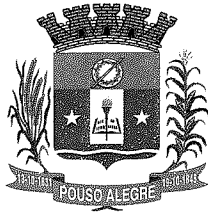
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de Abril de 2013.

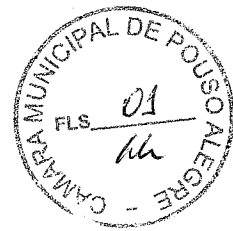

Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Hamilton Magalhães
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6990/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
MARIA CLARET DE OLIVEIRA
(*1941+2012)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA** a atual Rua 22 do Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2013.


HAMILTON MAGALHÃES
1º VICE-PRESIDENTE

Currículo de Maria Claret de Oliveira

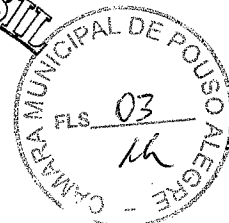


MARIA CLARET DE OLIVEIRA nasceu em Pouso Alegre no dia 29 de agosto de 1941.

Filha de José Benedito de Oliveira e Anália Sales de Oliveira formou-se como Técnica de Contabilidade pelo Colégio Comercial São José no ano de 1967 e como Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas no ano de 1977.

Trabalhou na Rodoviária pela Prefeitura Municipal, no INSS da cidade e exerceu a função de advogada em Pouso Alegre e região.

Faleceu no dia 10 de maio de 2012 no Hospital Regional de Pouso Alegre.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA CLARET DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0557720155 2012 4 00066 009 0027199 13

SEXO feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteira, 70 anos de idade
NATURALIDADE Pouso Alegre - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO M-1.378.109 - MG	ELEITOR era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (falecido) e ANÁLIA SALLES DE OLIVEIRA (falecida) - Travessa João Kersul, nº 83, centro - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

dez de maio de dois mil e doze às 22:30 horas

10/05/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clínicas Samuel Libânio em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

acidente vascular cerebral hemorrágico, aneurisma roto de artéria cerebral, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

cemitério municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

SEBASTIÃO SALES DE OLIVEIRA,
MG-15.627.082-SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Michel de Brito Murad, CRM/MG 42.888

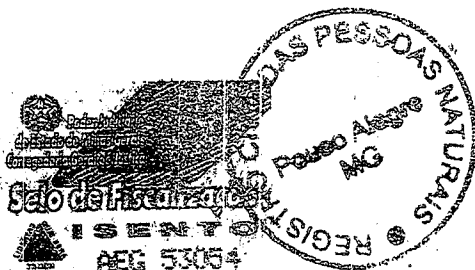
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou bens e não deixou testamento.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones:
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2012

Ilza Emboaba
Oficiala Substituta



Assunto: PL's 494/2013, 6989/2013, 6990/2013, 6991/2013, 6992/2013 e Parecer Prévio
TCE-MG - Processo nº 729.297

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 18/04/2013 13:19

Para: branco@cmpa.mg.gov.br, fabio.sopa@hotmail.com, adrianomatosadv@gmail.com



Prezado Wesley,


Seguem os PL's 494/2013, 6989/2013, 6990/2013, 6991/2013, 6992/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício nº 177/2013. O Parecer Prévio TCE-MG - Processo nº 729.297 foi disponibilizado diretamente na pasta, pois o arquivo é muito grande para enviar por e-mail.

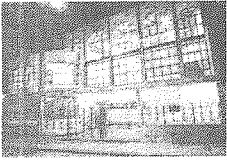
Atenciosamente,

Secretaria CMPA

—Anexos:—

PL 494-13.pdf	317KB
PL 6989-13.pdf	429KB
PL 6990-13.pdf	143KB
PL 6991-13.pdf	123KB
PL 6992-13.pdf	145KB


18/04/13
13:23



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6990/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6990/13, dispõe sobre a denominação de via pública: Rua Maria Claret de Oliveira, de autoria do Vereador Hamilton Magalhães.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

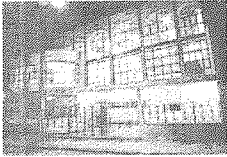
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

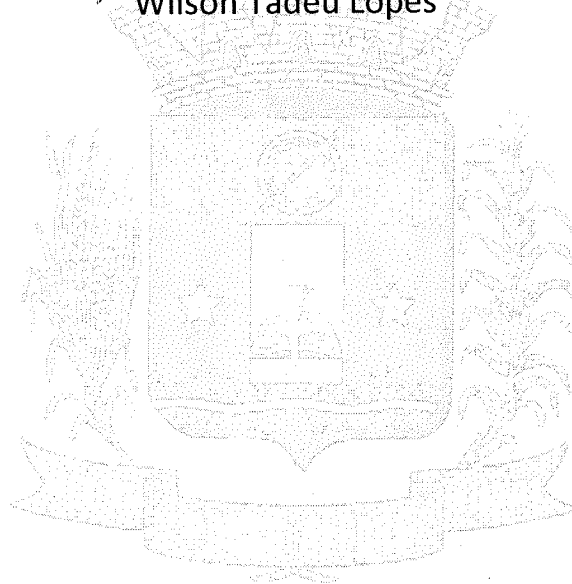
Gabinete Parlamentar
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: 
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: 
Rafael Huhn

Secretário: 
Wilson Tadeu Lopes



PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 22 de abril de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 6.990/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre-MG, **Rua MARIA CLARET DE OLIVEIRA**, cuja autoria é i. Vereador HAMILTON MAGALHÃES.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

3. Suplementarmente, verifica-se que o (a) saudoso (a) homenageado (a) possuía profundo histórico de vida com o município, que fazem merecer,

[Handwritten signature]
23/04/13
14:15

sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-la e, além disso, homenagear seus familiares.



4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de **sugestão somente**, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.

FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Procurador
OAB/MG 98.673

ADRIANO DE MATOS JÚNIOR
Procurador
OAB/MG 42.827



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 22 de Abril de 2013

Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6990/2013

O presente projeto "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA

(* 1941 +2012)



Passa a denominar-se **RUA MARIA CLARET DE OLIVEIRA**, a atual Rua 22, do Loteamento Parque Real.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador Relator

Maurício Tutty
Vereador

Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira


Secretário: Ver. Paulo Valdir Ferreira